



# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

## JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço proposto pela empresa **PÚBLICA TECNOLOGIA LTDA**, no valor global de **R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais)**, para a prestação do serviço por 04 (quatro) meses, foi considerado compatível com o valor de referência estabelecido no Termo de Referência do edital, o qual fixou o limite máximo de R\$ 6.240,00, conforme pesquisa de preços realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, observando-se a metodologia de média aritmética simples entre os valores obtidos.

O preço ofertado encontra-se, portanto, abaixo do valor de mercado, representando uma economia direta para a Administração.

Além da vantajosidade financeira, o preço reflete a adequação técnica dos serviços a serem prestados, considerando que no montante proposto estão incluídos custos de licenciamento de software, hospedagem em datacenter, suporte técnico contínuo, manutenção legal e corretiva, e treinamento, atendendo integralmente às necessidades do órgão contratante e às exigências do art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que o valor estimado deve observar os preços de mercado e práticas usuais.

Portanto, o preço apresentado pela empresa **PÚBLICA TECNOLOGIA LTDA** é justo, compatível com o mercado e vantajoso para a Administração, satisfazendo os princípios da economicidade e razoabilidade, e permitindo a formalização da contratação direta com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, conforme procedimento regularmente instruído e divulgado em conformidade com o § 3º do mesmo artigo.

Garanhuns, 30 de setembro de 2025.

Senivaldo Rodrigues Albino

Presidente da Câmara Municipal de Garanhuns



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/34-20251010085658.pdf  
assinado por: idUser 231